



27/09/2024, SEXTA – FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2

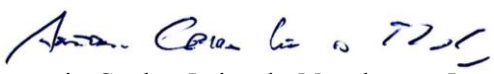


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NO MUNICÍPIO
DE PRACUÚBA/AP.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. O Presente TERMO ADITIVO ao contrato Nº 014/2023-SEMOSP-PMP. CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 58, incisos I e alínea b, Inciso I e §1º do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: UO: 101101; AÇÃO: 27.812.0007; 1053- Fonte Recurso: 01.500.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51. CLAUSULA QUINTA: DO VALOR: 5.1 Pela prestação dos serviços objeto deste 1º TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 163.845,19 (cento e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) devendo ser acrescidos no valor final do contrato, perfazendo o valor final do contrato R\$ 798.304,52 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). CLAUSULA SÉTIMA O FORO: 7.1 Fica eleito o Foro da cidade de AMAPÁ, Estado do AMAPÁ para que produza seus efeitos legais.

Pracuúba/AP 23 de agosto de 2024.


Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito de Pracuúba
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. O Presente TERMO ADITIVO ao contrato Nº 013/2023-SEMOSP-PMP. CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 58, incisos I e alínea b, Inciso I e §1º do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: UO: 101101; AÇÃO: 27.812.0007; 1053- Fonte Recurso: 01.500.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51. CLAUSULA QUINTA: DO VALOR: 5.1 Pela prestação dos serviços objeto deste 1º TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 55.657,34 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) devendo ser acrescidos no valor final do contrato, perfazendo o valor final do contrato R\$ 271.038,85 (duzentos e setenta e um mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). CLAUSULA SÉTIMA O FORO: 7.1 Fica eleito o Foro da cidade de AMAPÁ, Estado do AMAPÁ para que produza seus efeitos legais.

Pracuúba/AP 23 de agosto de 2024.


Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito de Pracuúba
CONTRATANTE